



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 70/2021

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para o fim de **indicar** que a prefeitura municipal faça a entrega dos kits de alimentação dos alunos cadastrados que não tem condições de buscá-los nas unidades de distribuição.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com a suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da Covid 19, estudantes da rede pública de ensino do nosso município, devidamente cadastrados, são beneficiados com kits de gêneros alimentícios com itens básicos que faziam parte do cardápio servido no dia a dia na merenda escolar, garantindo a eles um direito básico que é a alimentação. Acontece que alguns munícipes que recebem estes kits não têm condições de buscá-los nas unidades de distribuição pois moram muito longe ou os responsáveis tem dificuldade de locomoção. Para sanar tal dificuldade sugiro que a prefeitura faça um levantamento dessas necessidades e faça a entrega dos kits na casa dos mesmos.

Certo da aprovação do presente, aguardo o apoio sempre dispensado pelos ilustres Edis.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16.04.2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 20/04/21
PRESIDENTE